

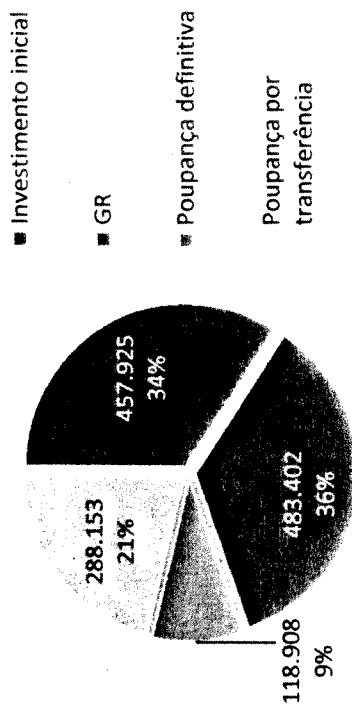
# EP – Estradas de Portugal S.A.



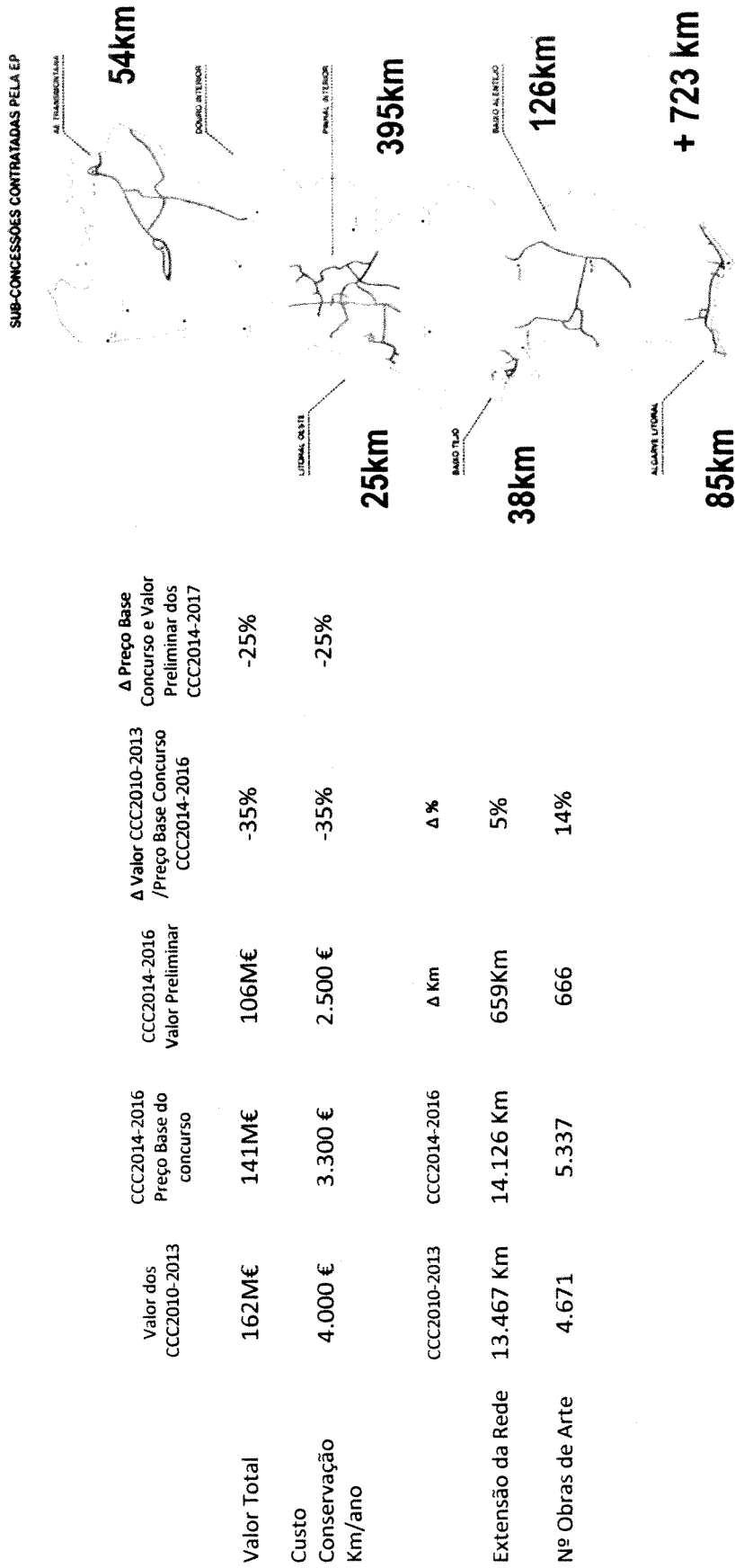
António Ramalho, PCA  
Assembleia da República, 22 janeiro 2014

Em 29.out.2012 foram apresentados na AR a distribuição das poupanças estimadas nos MOUs assinados com 6 subconcessões

	CAPEX		OPEX		Total
	Investimento Inicial	GR	Poupança Definitiva	Poupança por transferência	
Transmontana	63.981	17.313	81.294		81.294
Baixo Tejo	24.769	135.054	13.045	67.256	240.124
Baixo Alentejo	111.174	88.000	54.153	84.447	337.774
Litoral Oeste	21.310	26.751	48.061		48.061
Algarve Litoral	60.982	49.975	6.990	38.645	156.592
Pinhal Interior	261.000	125.082	44.720	53.741	484.543
<b>TOTAL</b>	<b>457.925</b>	<b>483.402</b>	<b>118.908</b>	<b>288.153</b>	<b>1.348.388</b>



Em 10.dez.2013 a EP apresentou a redução nos CCC do próximo triénio considerando a rede a transferir



## Conclusões

- Da poupança estimada com a negociação das subconcessões, apenas 21% (288M€) dizem respeito a custos operacionais previstos para estradas nacionais a transferir para a EP
- A recuperação dessas estradas para a esfera operacional da EP, representou um acréscimo de 5% da sua rede de estradas e 14% das obras de arte
- Essa recuperação não representará qualquer custo marginal para a EP nos próximos 3 anos
- A diferença entre os valores médios de conservação da EP (nestes próximos 3 anos) e os valores nos contratos de subconcessão são tão elevados (8x mais) que se pode estimar que nos próximos 22 anos a poupança obtida com a transferência será integralmente capturada pela EP

## Recomendações para o futuro

- A gestão pública não é necessariamente menos eficiente que a gestão privada, sobretudo na gestão de empresas de infraestruturas e incumbentes
- Em concessões e PPPs não é aconselhável fazer pacotes sobre ativos não homogéneos (ex. Estradas em operação e Autoestradas em construção)
- A atribuição de direitos de concessão sobre ativos existentes deve ter contrapartidas transparentes, identificáveis e com valor de *per se*



**OBRIGADO**

[antonio.ramalho@estradas.pt](mailto:antonio.ramalho@estradas.pt)



António Ramalho, PCA  
Assembleia da República, 22 janeiro 2014